



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

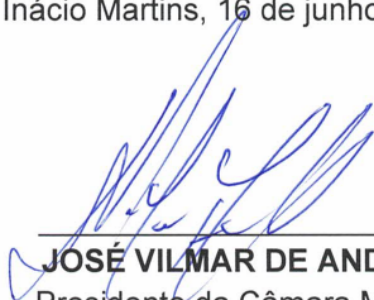
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na sexta-feira **dia 20 de junho de 2025**, após o **Feriado de Corpus Christi**, nos termos do **Decreto nº 123/2025**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 16 de junho de 2025.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal